



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Comitê de Auditoria

## RELATÓRIO FINAL

**Nº do Processo:** 271.00000542/2024-96

**Interessado:** COMITÊ DE AUDITORIA COAUD

**Assunto:** RELATÓRIO 1º SEMESTRE 2024

# RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA COAUD

## 1º Semestre/2024

Inciso II, do Artigo 18, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria

### SUMÁRIO

[1\) OBJETIVO](#)

[2\) ATIVIDADES EXERCIDAS NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES](#)

## 2.1) REUNIÕES REALIZADAS

### 2.1.1) REUNIÕES ORDINÁRIAS

### 2.1.2) PARTICIPAÇÕES NAS REUNIÕES COM OS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO

### 2.1.3) REUNIÕES COM A AUDITORIA INDEPENDENTE BDO

### 2.1.4) REUNIÃO COM A PREVIC

## 2.2) ASSUNTOS TRATADOS NO PERÍODO

### 2.2.1 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

### 2.2.2) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023

### 2.2.3) ÁREA DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA FUNDAÇÃO

### 2.2.4) ASSUNTOS JURÍDICOS E POSIÇÃO DAS CONTINGÊNCIAS

### 2.2.5) AUDITORIA INTERNA

### 2.2.6) RELATÓRIOS EMITIDOS PELO COAUD

### 2.2.7) DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

### 2.2.8) DIRETORIA DE SEGURIDADE

### 2.2.9) ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO RELATIVOS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

## 3) RECOMENDAÇÕES/SOLICITAÇÕES DO COAUD

## 4) DISPOSIÇÕES GERAIS

### **1) OBJETIVO**

O presente documento tem por objetivo apresentar ao Conselho Deliberativo (CD) o Relatório Semestral do COAUD da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM, referente ao 1º semestre de 2024, em cumprimento ao inciso II, do Artigo 18, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Conforme previsto no Regimento, o Relatório de Atividades do COAUD, no exercício de suas atribuições e com periodicidade semestral, deve ser entregue ao Conselho Deliberativo dentro do prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do semestre.

### **2) ATIVIDADES EXERCIDAS NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

As principais atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria no 1º semestre de 2024, no exercício de suas atribuições, foram as seguintes:

#### **2.1) REUNIÕES REALIZADAS**

Todos os assuntos discutidos e recomendações foram registrados em atas e estão disponíveis eletronicamente na pasta do COAUD, conforme descrito no item 3 deste relatório.

##### **2.1.1) REUNIÕES ORDINÁRIAS**

Durante o 1º semestre de 2024, o Comitê de Auditoria se reuniu em 6 (seis) ocasiões ordinárias, conforme previsto em seu Regimento Interno e nas Regras Operacionais, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, e seguindo o calendário estabelecido por seus membros e aprovado pelo Conselho Deliberativo (CD).

Nessas reuniões, o COAUD interagiu com a Diretora Presidente (Administração), as Diretoras de Seguridade e de Investimentos, os Conselhos Fiscal e Deliberativo, a Assessoria de Gestão de Riscos e Compliance, Assessoria Contábil, Auditoria Interna, Assessoria Jurídica, TI e a consultoria externa PFM, PREVIC, além de realizar encontros internos com os próprios membros.

### **2.1.2) PARTICIPAÇÕES NAS REUNIÕES COM OS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO**

O COAUD apresentou sua Manifestação sobre as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2023 nas seguintes reuniões:

Conselho Fiscal em 26 de março de 2024;

Conselho Deliberativo em 27 de março de 2024, ocasião na qual as demonstrações foram aprovadas.

Durante a 148ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, o COAUD apresentou o Relatório Anual de 2023 e o do 1º trimestre de 2024, destacando as atividades do Comitê, incluindo reuniões internas e interações com diversas áreas da Fundação, além de suas avaliações das auditorias internas e independentes, autoavaliações e recomendações.

O Conselho Deliberativo solicitou ao COAUD que incluía, nos próximos relatórios, o status de atendimento das recomendações e o cumprimento das demandas pela Diretoria Executiva. Esse procedimento já foi implementado neste relatório, conforme detalhado no item 3.

### **2.1.3) REUNIÕES COM A AUDITORIA INDEPENDENTE BDO**

Na 51ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada em 20 de março de 2024, o Comitê recebeu representantes da Auditoria Independente BDO e da Assessoria Contábil da Fundação para apresentação das Demonstrações Contábeis de 2023 e a opinião dos auditores sobre elas.

Após discussões em reunião privativa, o COAUD elaborou sua manifestação, encaminhada ao Conselho Deliberativo.

Em 22 de maio de 2024, na 53ª Reunião Ordinária, o Comitê voltou a se reunir com a BDO para discutir os Relatórios para Propósitos Específicos (RPE) e de Controles Internos (RCI), destacando pontos críticos como divergências de confirmações externas e questões de TI. A Administração da Fundação já solucionou alguns pontos e comprometeu-se a apresentar planos de ação com prazos. O COAUD recomendou revisões nos relatórios, que foram consolidados e enviados ao Comitê. O Comitê também recomendou que as respostas informando os planos de ação sejam mais detalhadas com prazos definidos para solução das recomendações. **3.8) Recomendação 008/2024 (53ª Reunião Ordinária 22/05/24)**

### **2.1.4) REUNIÃO COM A PREVIC**

Na 54ª Reunião Ordinária do COAUD, em 19 de junho de 2024, o Comitê se reuniu com representantes da PREVIC para discutir o trabalho do Comitê. Como a equipe da PREVIC sofreu alterações, o COAUD, fez um histórico de sua atuação, desde sua criação em 2020 e os principais pontos de acompanhamento, como auditorias internas e externas, riscos, controles internos e a implantação do Canal de Denúncias.

O COAUD expressou sua preocupação com a falta de recursos em áreas críticas da Fundação, como gestão de riscos e compliance, e alertou para deficiências em segurança da informação e excessiva terceirização em áreas-chave como atuarial, investimentos e TI.

## **2.2) ASSUNTOS TRATADOS NO PERÍODO**

### **2.2.1 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL**

Os membros do COAUD tomaram conhecimento das atas dos órgãos Colegiados emitidas no período e discutiram os assuntos de interesse do Comitê para conhecimento e aprofundamento incluindo algum tema específico nas suas pautas de reunião.

## **2.2.2) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023**

### **2.2.2.1) ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Durante o primeiro semestre de 2024, o COAUD acompanhou os trabalhos de encerramento das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício de 2023 da Fundação. Os auditores independentes analisaram os ciclos das transações significativas, incluindo tesouraria, benefícios, arrecadação, investimentos, reconhecimento de receitas, imobilizado/intangível, contas a pagar, contingências, receitas, despesas e patrimônio líquido, culminando no fechamento contábil. Foram também avaliadas as políticas e estimativas contábeis, além de aspectos de TI e atuarial, com suporte de especialistas.

Os auditores independentes destacaram alguns pontos, como o atraso na entrega das respostas das cartas de circularização de bancos e advogados, a conciliação da base de arrecadação de contribuição com a contabilidade e o envio de relatórios da consultoria atuarial.

O COAUD, em suas reuniões no primeiro semestre de 2023, alertou a equipe técnica e a Administração da Fundação para que as demandas da auditoria fossem atendidas dentro dos prazos previstos, a fim de evitar atrasos ou eventuais abstenções de opinião dos auditores.

Apesar das dificuldades mencionadas, todas as etapas previstas no cronograma foram cumpridas, e as Demonstrações Contábeis de 2023 foram concluídas e aprovadas dentro dos prazos estabelecidos pela legislação.

### **2.2.2.2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DE 2023 PELA ÁREA CONTÁBIL**

Na 51ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada em 20 de março de 2024, a responsável pela área contábil da Fundação apresentou as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2023, tanto no consolidado da Entidade quanto por plano de benefícios. Foram sanadas as dúvidas dos membros do Comitê sobre os seguintes demonstrativos:

Balanco Patrimonial (BP) – Consolidado

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidada

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Por plano de benefícios

Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Por plano de benefícios

Demonstração das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Por plano de benefícios

Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Por plano de benefícios

Além disso, foram apresentadas as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, detalhando sua estrutura e conteúdo. Foi informado que as sugestões dos Auditores Independentes e do COAUD foram consideradas na versão final apresentada.

### **2.2.2.3) APRESENTAÇÃO DA OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023.**

Na mesma 51ª Reunião Ordinária do COAUD, em 20 de março de 2024, os representantes da firma de Auditoria Independente BDO, juntamente com a assessora da área contábil, apresentaram as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes a 2023, bem como a opinião dos auditores sobre essas demonstrações.

Os auditores ressaltaram que, apesar dos atrasos no recebimento de algumas informações, o cronograma foi seguido, e os trabalhos foram concluídos nos prazos estabelecidos. Também declararam: i) Independência na execução da auditoria e na emissão do relatório; ii) Ausência de limitação de escopo durante os trabalhos de auditoria; iii) Não haver sido reportada nenhuma ocorrência de fraude pela Administração, tampouco detectada pela auditoria; iv) A inexistência de ajustes relevantes, com alguns ajustes ficando abaixo do limite de materialidade definido para a Fundação.

Os auditores também apresentaram os principais pontos discutidos com a área contábil e que foram ajustados nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

Ao final, foi apresentado o relatório de auditoria referente ao exercício de 2023, emitido **sem ressalvas e sem ênfases**.

#### **2.2.2.4) MANIFESTAÇÃO DO COAUD SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023**

O Comitê, no exercício de suas atribuições, reuniu-se com os Auditores Independentes e a área contábil para obter informações e elementos necessários à análise das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de 2023. Após a análise das informações e relatórios fornecidos, bem como dos trabalhos realizados pela auditoria, que resultaram em um relatório sem ressalvas e sem ênfases, o COAUD concluiu que as Demonstrações Contábeis refletem, de forma adequada e em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação.

Durante o processo de elaboração das Demonstrações Contábeis, o Comitê sugeriu melhorias nas Notas Explicativas, algumas das quais foram implementadas, enquanto outras serão analisadas para futuras implementações em 2024. As sugestões apresentadas foram as seguintes: i) Ajuste dos quadros nas Notas Explicativas para exibir os valores em milhares de reais, conforme a moeda de apresentação; ii) Supressão da tabela duplicada sobre o critério de rateio das Despesas Administrativas; iii) Inclusão do CNPB (Cadastro Nacional de Plano de Benefícios) na tabela de identificação dos planos; iv) Exclusão da citação de normas revogadas pela Resolução Previc 23/2023; v) Verificação das informações sobre Operações com Participantes, que devem constar no Balanço; vi) Inclusão de valores faltantes na Nota Explicativa 7.2 sobre a composição da carteira de investimentos; vii) Inclusão de Nota Explicativa sobre a Resolução de adesão automática a Planos de Benefícios; viii) Inclusão do Risco ESG na lista de riscos mencionados na Nota Explicativa 20, além da revisão dos riscos de crédito, mercado, liquidez e sistêmico.

### **2.2.3) ÁREA DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA FUNDAÇÃO**

#### **2.2.3.1) 5º. CICLO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS**

No primeiro semestre de 2023, o Comitê de Auditoria acompanhou o andamento do 5º Ciclo de Avaliação de Riscos. Destaca-se que durante a 49ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada em 24 de janeiro de 2024, dois representantes da consultoria PFM, juntamente com a Assessora de Gestão de Riscos e Compliance, apresentaram o processo e as conclusões deste ciclo, que ocorreu entre 2022 e 2023.

A metodologia utilizada pela consultoria consistiu em entrevistar os gestores responsáveis pelos processos, colhendo suas opiniões sobre os riscos em termos de probabilidade e impacto, avaliando tanto o risco original quanto os controles existentes para mitigá-los, além do risco residual. Foram analisados 55 processos de 21 áreas, com a participação de 23 colaboradores. O ciclo gerou 449 associações de riscos aos processos e a aplicação de 75 controles de boas práticas, com início em outubro de 2022 e término em junho de 2023, quando a conclusão foi apresentada à Diretoria Executiva.

Os resultados de 2023 foram comparados ao ciclo anterior (2021), utilizando o padrão de medição da consultoria. O impacto médio subiu de 35,86 para 36,84, enquanto a frequência média dos riscos caiu de 41,55 para 36,86. O risco original médio reduziu-se de 38,7 para 36,86, e o déficit de controle apresentou uma queda significativa, de 29,67 para 24,29, indicando uma evolução no controle de riscos da Fundação. Consequentemente, o risco residual também diminuiu de 11,48 para 8,95.

A consultoria destacou melhorias no controle em áreas como LGPD, gestão de documentos, gestão de pessoas (normativos e práticas), processos e conformidade externa. Os maiores riscos originais identificados foram relacionados à competição, parceiros, mercado, conjuntura, crédito e imagem. Já os maiores riscos residuais envolvem segurança cibernética, indisponibilidade de pessoas, falha humana, infraestrutura e sistemas.

O Comitê questionou o controle sobre investimentos, uma vez que houve melhorias entre 2022 e 2023. Foi explicado que, no ciclo anterior, não foram apontadas deficiências de controle sobre os riscos relacionados aos investimentos, o que pode ter levado a distorções.

O Comitê recomendou que as respostas dos gestores sejam confrontadas com evidências, como deficiências de controle identificados pela Auditoria e órgãos de governança (**ver item 3.1 - Recomendação 001/2024**).

A consultoria também comparou os resultados da Fundação com outras 55 entidades de previdência fechada, apontando que a Fundação está alinhada com a média nacional em termos de risco original e acima da média na eficiência dos controles. O Comitê sugeriu a possibilidade de comparar os resultados com entidades mais similares à PREVCOM em porte, tipo de plano e patrocinadores (**ver item 3.2 - Recomendação 002/2024**).

### **2.2.3.2) ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS E DO PROGRAMA DE COMPLIANCE**

O COAUD manteve-se atualizado sobre a Gestão de Riscos e o Programa de Compliance. Na 50ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2024, foi apresentado o andamento da atualização dos fluxos de processos utilizados na gestão de riscos. Todos os fluxos foram revisados e atualizados para 2023, exceto os manuais da Diretoria de Investimentos, que estavam em fase de conclusão devido à reorganização dos processos na área.

A consultoria que prestava assessoria nesse trabalho encerrou seu contrato em maio de 2024, sendo substituída pela empresa Manange Risk, que já prestou serviços à Fundação anteriormente, especialmente na avaliação do processo de PLD. Esta nova empresa, utilizará seu próprio sistema para registro das avaliações de riscos. A transferência de informações dos ciclos anteriores para o novo sistema está em estudo, e o próximo ciclo de avaliação de riscos está previsto para 2025.

Em relação ao Programa de Compliance, foram concluídas as seguintes etapas: mapeamento de riscos, revisão do código de ética e políticas de compliance, governança, plano de treinamento e indicadores de gestão. Os pontos pendentes incluem: o processo de due diligence para fornecedores, a implementação da plataforma Risk Check, o treinamento em compliance. A consultoria acompanhará a implantação desses últimos itens.

O COAUD recomendou que políticas relacionadas a riscos operacionais e compliance, como prevenção à fraude, segurança de TI, anticorrupção e apuração de denúncias, sejam apresentadas ao Comitê antes de seu envio ao departamento jurídico e ao Conselho Deliberativo (**ver item 3.3 - Recomendação 003/2023**).

### **2.2.4) ASSUNTOS JURÍDICOS E POSIÇÃO DAS CONTINGÊNCIAS**

O COAUD acompanha periodicamente os processos judiciais nos quais a Entidade é parte, por meio de relatórios emitidos pela consultoria contratada e supervisionados pela Assessoria Jurídica da Fundação. Esses relatórios servem de base para o cálculo das provisões contingenciais durante o ano, sendo ajustados ao final do exercício conforme variações significativas.

As ações trabalhistas envolvendo profissionais de empresas terceirizadas, onde a Fundação figura como polo passivo, são constantemente monitoradas, garantindo o cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada. Também são acompanhadas demandas fiscais, como a questão do IR sobre investimentos em fundos e o PIS/COFINS, cujos valores são depositados judicialmente.

Além disso, a Assessoria Jurídica é responsável por preparar a documentação necessária para as licitações de novos patrocinadores.

### **2.2.5) AUDITORIA INTERNA**

#### **2.2.5.1) ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA**

Durante as reuniões do COAUD no 1º semestre de 2024, a Auditoria Interna apresentou o progresso de suas atividades, com destaque para a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). O PAINT 2024, discutido com o COAUD e com o Conselho Deliberativo (CD) em dezembro de 2023, definiu as seguintes prioridades com base em risco e disponibilidade de horas:

Gestão de acessos de TI;

Plano de contingência de TI;

Planejamento de investimentos;

Fechamento contábil;

Cálculo da cota dos fundos.

Adicionalmente, dois temas poderiam ser incluídos no escopo da auditoria, caso houvesse mais recursos ou aumento de eficiência: o processo orçamentário e o planejamento estratégico.

O PAINT atualizado foi apresentado ao COAUD e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 19/12/2023. O Conselho ficou de reavaliar a abrangência do plano, considerando os custos adicionais e benefícios associados ao co-sourcing.

Foi emitido o primeiro Relatório Anual de Controladoria para o Tribunal de Contas do Estado (TCE), abordando testes e avaliações sobre fornecedores, teto salarial e riscos, apesar de haver poucos parâmetros definidos. O relatório, conforme a legislação, fica à disposição do TCE, sem envio formal.

### **2.2.5.2) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUDITORIA DE TI**

Ao final de 2023, o Comitê recomendou a contratação de uma empresa de co-sourcing para realizar auditorias específicas de TI e executar auditorias pendentes de 2023, não incluídas no planejamento de 2024. O PAINT atualizado, aprovado pelo Conselho Deliberativo, indicou que a contratação de especialistas seria necessária para atender à auditoria de TI e continuidade de negócios.

O processo de contratação começou com um estudo técnico para avaliar o valor da contratação. Uma lista de análises e testes a serem realizados, assim como os relatórios a serem emitidos, já foi elaborada, e o tema será discutido com o CD.

A auditoria do processo orçamentário, primeira do ano de 2024, também foi iniciada.

Os membros do COAUD expressaram preocupação com o atraso no início da execução das auditorias previstas no PAINT 2024.

### **2.2.5.2) MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO**

No 1º semestre de 2024, o COAUD manteve o monitoramento dos planos de ação de melhoria dos controles internos da Fundação, originados de diversas recomendações, incluindo:

- i) Avaliações de Riscos;
- ii) Auditoria Independente;
- iii) Conselho Fiscal;
- iv) Tribunal de Contas;
- v) PREVIC; e
- vi) COAUD.

Foi realizado um trabalho de consolidação dessas recomendações, agregando as de mesmo objeto, excluindo as já tratadas e mantendo o registro da origem para reporte aos respectivos órgãos.

Segundo as apresentações da Auditoria Interna, a execução dos planos de ação está em conformidade com o cronograma, sem necessidade de prorrogações. A entrada de novos recursos em algumas áreas, como Investimentos, melhorou significativamente o fluxo de trabalho.

As ações consideradas implementadas são baixadas após a Auditoria Interna receber as evidências de execução, como relatórios e declarações dos responsáveis. Posteriormente, durante auditorias dos processos, testes de validação são realizados para confirmar a implementação efetiva das ações.

## **2.2.6) RELATÓRIOS EMITIDOS PELO COAUD**

### **2.2.6.1) RELATÓRIO DE 2023**

O Relatório do COAUD referente ao exercício de 2023, emitido em conformidade com o Artigo 19 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e o inciso III do Artigo 18º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD), foi finalizado em 31 de maio de 2024. O documento inclui:

- I. Atividades realizadas durante o período, no âmbito de suas atribuições;
- II. Avaliação da efetividade dos controles internos da Fundação, com destaque para as deficiências detectadas;
- III. Análise da efetividade das auditorias independente e interna, inclusive no que tange ao cumprimento de normativas legais e regulamentos internos, com ênfase nas falhas identificadas;
- IV. Descrição das recomendações feitas à Diretoria Executiva, detalhando aquelas não acatadas e suas respectivas justificativas;
- V. Manifestação quanto à adequação das demonstrações contábeis às práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como às normas emitidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

### **2.2.6.2) RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE/2024**

O Relatório de Atividades Trimestral do COAUD, referente ao 1º trimestre de 2024, conforme previsto no inciso I do Artigo 18 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, foi emitido em 20 de abril de 2023. O documento foi encaminhado e apresentado ao Conselho Deliberativo e está à disposição da PREVIC.

### **2.2.6.3) PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÕES E AVALIAÇÕES**

Atendendo às melhores práticas de governança e ao disposto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, o COAUD formalizou seu processo de autoavaliação e de avaliação dos membros, além das avaliações das auditorias interna e independente.

As avaliações da Auditoria Independente, Auditoria Interna e as autoavaliações do COAUD referentes ao exercício de 2023 foram concluídas em junho de 2024. O COAUD, seus membros e os Auditores Externos foram avaliados com a classificação "BOA" na metodologia adotada, enquanto a Auditoria Interna foi classificada como "NEUTRA", principalmente devido à escassez de recursos e ao volume de atividades executadas.

Os resultados das avaliações e autoavaliações foram encaminhados ao Conselho Deliberativo e arquivados na pasta do Comitê de Auditoria no drive da Fundação.

Este processo contínuo visa aprimorar a qualidade e a efetividade tanto do Comitê de Auditoria quanto das Auditorias Interna e Independente.

## **2.2.7) DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

Nas reuniões entre o COAUD e a Diretoria de Investimentos, são apresentados a posição dos investimentos, os respectivos enquadramentos, a gestão de riscos, rentabilidades, entre outros aspectos relacionados à gestão dos ativos da Fundação.

Ressalta-se que a Diretoria de Investimentos passou a incluir nos relatórios de gestão os investimentos do PGA, que correspondem a aproximadamente 2% da carteira consolidada da entidade.

No que se refere ao tema ESG, mesmo com as limitações de recursos da área, são realizadas avaliações dos gestores dos fundos quanto às suas práticas de seleção de investimentos sob a ótica ESG. A Fundação não realiza investimentos diretos, operando apenas por meio de fundos de diversos tipos. Por

solicitação do COAUD, foi incluída uma Nota Explicativa nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 sobre os riscos ESG.

Outras ações relevantes da Diretoria de Investimentos incluem:

- i. Segregação e implantação de CNPJ dos planos;
- ii. Melhoria na gestão de riscos e controles;
- iii. Inclusão do conceito ESG na gestão, com adesão ao Código Brasileiro de Stewardship e à CFA Society Brazil; e
- iv. Implementação de uma carteira de empréstimos aos participantes dos planos RG, RG Unis e RP.

## **2.2.8) DIRETORIA DE SEGURIDADE**

No 1º semestre de 2024, o COAUD foi atualizado sobre as atividades da Diretoria de Seguridade e suas demandas. O organograma da Diretoria indica a necessidade de uma Gerência de Benefícios, abrangendo as áreas de Renda Continuada e Benefícios de Risco, uma demanda histórica da Fundação que ainda não foi atendida.

Atualmente, a Diretoria conta com 20 colaboradores, incluindo a Diretora de Seguridade. Dois novos colaboradores foram recentemente incorporados, mas três pediram demissão e ainda não foram substituídos.

A pedido do COAUD, o relatório da Diretoria passou a demonstrar a posição dos planos previdenciários, comparando os valores realizados com o orçamento, tanto para adições quanto para deduções.

Na área restrita ao participante, são disponibilizadas informações que permitem realizar simulações e efetuar transações, como resgate e solicitação de pagamento de benefícios de aposentadoria, seja por invalidez ou por tempo de contribuição. Todo o processo, desde o envio da documentação até o pagamento, é feito via sistema, sem a opção de retenção ativa de resgates ou oferta de empréstimos para evitar saídas de capital.

Em relação às mudanças na legislação tributária, que podem impactar os benefícios oferecidos pelos planos, a Diretoria de Seguridade solicitou um parecer jurídico, cujas orientações estão sendo seguidas. A opção de mudança de regime tributário estará disponível na área do participante, mesmo para aqueles que já realizaram resgates parciais.

O simulador de aposentadoria disponível na área do participante é bastante completo, permitindo simulações detalhadas de resgates e benefícios, incluindo a estimativa de impostos. Isso possibilita ao participante uma tomada de decisão consciente. Além disso, a equipe de atendimento oferece suporte para acessar o sistema, realizar simulações e interpretá-las corretamente.

A principal carência da Diretoria de Seguridade é a falta de pessoal. Muitos processos, como a recepção de informações dos patrocinadores, fluxo de fundos e conciliação bancária, ainda são manuais, resultando em frequentes atrasos na geração de relatórios gerenciais, regulatórios, atuariais e contábeis. Embora algumas melhorias pontuais estejam em estudo, não há projetos de automação em andamento.

A Consultoria Atuarial Conde recebe as bases de dados mensalmente e auxilia na garantia da qualidade das informações, enviando trimestralmente relatórios com análises e observações. No entanto, a base de dados ainda não captura automaticamente informações sobre o falecimento de participantes, sendo essas comunicações feitas pelos familiares.

## **2.2.9) ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO RELATIVOS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS**

Na 53ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2024, a Assessoria de Tecnologia da Informação (TI), a pedido do COAUD, apresentou o Plano de Ação com seus respectivos prazos de implementação, visando atender às questões levantadas pela Auditoria Independente. Os pontos abordados foram:

- a) Revisão periódica de usuários;
- b) Atualização dos parâmetros de senha;
- c) Eliminação de contas de usuários duplicados;
- d) Implementação da Matriz SOD (Segregação de Funções);
- e) Controle sobre o uso de contas genéricas de acesso;
- f) Gestão de mudanças; e
- g) Política de restauração de dados.

Ficou acordado com o COAUD que, no segundo semestre, a área de TI reportará o progresso da implementação dessas ações.

Além das questões da Auditoria Externa, o COAUD, em reunião com a equipe de TI, levantou a questão da vulnerabilidade da Fundação a ataques de ransomware. A área de TI informou que existem sistemas de proteção em vigor nos principais sistemas da Fundação, incluindo aqueles gerenciados por terceiros, que utilizam proteção via firewall e asseguram a integridade dos principais bancos de dados.

A capacitação dos colaboradores ocorre de forma contínua, o que minimiza os riscos de infecção por vírus e ransomware na rede. Embora o teste de phishing não tenha sido realizado em 2023, sua execução está programada para breve. Testes de invasão vêm sendo conduzidos regularmente. No caso de um ataque, o sistema de restauração permite que a rede seja recuperada em até um dia, com perda máxima de um dia de processamento.

Os principais sistemas da Fundação têm backups realizados duas vezes ao dia, o que, considerando as características da organização, é um prazo adequado.

Com base na experiência adquirida durante a pandemia, e nos procedimentos adotados naquele período, a Fundação possui a capacidade de operar remotamente, com os principais processos de informação sendo realizados em ambiente de nuvem, fora da infraestrutura tecnológica da instituição.

### 3) RECOMENDAÇÕES/SOLICITAÇÕES DO COAUD

Durante a execução dos trabalhos e a realização das reuniões ao longo do 1º semestre de 2024, o COAUD registrou suas recomendações e solicitações, com o objetivo de promover melhorias nos processos e relatórios da Fundação.

As recomendações e solicitações emitidas pelo Comitê de Auditoria nesse período foram formalmente registradas nas atas do COAUD. Algumas foram prontamente aceitas e implementadas, enquanto outras não foram acatadas ou ainda estão em fase de andamento.

Em 05 de setembro de 2024, o COAUD realizou uma reunião com o Presidente da Fundação para discutir as recomendações e solicitações registradas no 1º semestre de 2024, bem como aquelas referentes ao exercício de 2023, tratando das medidas acatadas e das justificativas para as que não foram implementadas, com o intuito de atualizar o status de cada uma delas.

Diante disso, apresentamos a seguir a situação atualizada das recomendações e solicitações do COAUD no 1º semestre de 2024, além daquelas relativas ao exercício de 2023:

#### 1º Semestre/2024

DESCRIÇÃO	REUNIÃO 05/09/2024
<p><b>3.1) Recomendação 001/2024 (49ª Reunião Ordinária 24/01/24):</b> O Comitê solicitou que as respostas dadas pelos gestores, no próximo ciclo de avaliação de risco, fossem criticadas e que sejam confrontadas com as evidências de problemas de controle, apontamentos da Auditoria e dos órgãos de governança.</p>	<p><b>Recomendação Acatada.</b> A Diretoria planejará a implantação com consultoria Manage Risk para o próximo ciclo de avaliação de riscos. <b>Prazo: próxima avaliação de riscos - 2025.</b></p>
<p><b>3.2) Solicitação 002/2024 (49ª Reunião Ordinária 24/01/24):</b></p>	<p><b>Recomendação Acatada.</b> A Diretoria planejará a implantação com consultoria Manage Risk para o próximo ciclo de avaliação de riscos.</p>

<p>O Comitê solicitou que seja estudada a possibilidade de se fazer uma comparação dos resultados das avaliações de riscos com entidades mais similares à PREVCOM.</p>	<p><b>Prazo: próxima avaliação de riscos - 2025.</b></p>
<p><b>3.3) Recomendação 003/2024 (50ª Reunião Ordinária 21/02/24):</b></p> <p>O COAUD recomenda que políticas relativas a riscos operacionais e de compliance como prevenção a fraude, segurança de TI, anticorrupção e de apuração e consequência das denúncias do canal sejam apresentadas e analisadas pelo COAUD antes de ser encaminhadas ao departamento jurídico e ao CD. O Comitê deve emitir opinião ao CD sobre essas políticas.</p>	<p><b>Recomendação a ser discutida entre o COAUD e o CD.</b> Cabe ao Conselho Deliberativo decidir se o COAUD deverá emitir parecer prévio sobre as políticas, com o objetivo de subsidiar as decisões desse colegiado. A Diretoria informará o COAUD sempre que novas políticas forem criadas ou revisadas. Caso a participação do COAUD seja aprovada pelo Conselho, será definido o fluxo para sua atuação no processo de elaboração de normas. A Fundação também desenvolverá uma Política de Gestão de Normativos, chamada "Norma Zero", que descreverá todos os normativos da entidade.</p> <p><b>Prazo: Ainda não definido</b></p>
<p><b>3.4) Recomendação 004/2024 (51ª Reunião Ordinária 20/03/24):</b></p> <p>O Comitê de Auditoria recomenda que seja feita uma avaliação do uso dos dados de novembro para fechamento do Relatório Atuarial anual para evitar os atrasos recorrentes no fechamento das Demonstrações Contábeis, que ocorreram nos exercícios de 2022 e 2023.</p>	<p><b>Recomendação Acatada.</b> A Diretoria planejará a implementação dessa recomendação no fechamento do exercício de 2024.</p> <p><b>Prazo: dezembro/2024</b></p>
<p><b>3.5) Recomendação 005/2024 (52ª Reunião Ordinária 22/04/24):</b></p> <p>O COAUD recomenda que seja aplicada uma pesquisa sobre a cultura de compliance e sobre a maturidade do processo na Fundação após a conclusão dos trabalhos da consultoria ICTS.</p>	<p><b>Recomendação Acatada.</b> A Diretoria planejará essa ação com a consultoria de Compliance.</p> <p><b>Prazo: dezembro/2024</b></p>
<p><b>3.6) Recomendação 006/2024 (52ª Reunião Ordinária 22/04/24):</b></p> <p>O COAUD recomenda que seja considerado no processo de contratação somente empresas de auditoria classificadas como big six e não incluir consultorias para realizar os trabalhos de auditoria.</p>	<p><b>Recomendação Acatada.</b> A Fundação buscará contratar as melhores empresas para a prestação de serviços de auditoria.</p> <p><b>Prazo: próxima contratação</b></p>
<p><b>3.7) Recomendação 007/2024 (53ª Reunião Ordinária 22/05/24):</b></p> <p>O COAUD recomenda que a Diretoria revise a estrutura da Área de Gestão de Riscos e Compliance e adicione recursos suficientes para cumprir com suas atribuições e responsabilidades nas linhas de defesa e na governança na Fundação.</p>	<p><b>Recomendação Acatada.</b> A reestruturação da Fundação incluirá a adequação da estrutura da Área de Gestão de Riscos e Compliance, visando a melhor configuração possível.</p> <p><b>Prazo: Ainda não definido.</b></p>
<p><b>3.8) Recomendação 008/2024 (53ª Reunião Ordinária 22/05/24):</b></p> <p>O COAUD recomenda/solicita a emissão de novas versões do RCI e do RPE, observando:</p>	<p><b>Recomendação Acatada.</b> Essa ação está prevista para ser realizada no próximo fechamento anual de 2024.</p> <p><b>Prazo: maio/2025</b></p>
<p>a) que as respostas dadas aos apontamentos do RCI devem ser mais especificadas e que sejam estabelecidas as datas de implantação de cada ação proposta;</p>	
<p>b) que para os apontamentos recorrentes, principalmente de TI, que a Diretoria avalie a</p>	

<p>possibilidade de elaborar planos de ação com prazos das ações para encerramento até no máximo o mês de novembro/2024, visando gerar evidências ainda em 2024 sobre a melhoria dos processos e mitigar o risco de novas reincidências de apontamentos;</p> <p>c) que aos auditores independentes, incluam nos apontamentos do RCI a identificação das recomendações que são recorrentes;</p> <p>d) que os auditores independentes, enviem nova versão do RPE, incorporando as sugestões do COAUD, eliminando as conclusões dúbias, para um melhor entendimento da confirmação de que os testes foram realizados; e</p> <p>e) que a área da auditoria interna, consolide as sugestões do COAUD e da BDO em novas versões do RCI e do RPE e os envie ao Comitê.</p>	
<p><b>3.9) Solicitação 009/2024 (54ª Reunião Ordinária 19/06/24):</b> O COAUD solicita que se demonstre a posição do saldo médio no mês da conta de disponibilidades a ser apresentado nas próximas reuniões do Comitê, quando da apresentação dos resultados contábeis.</p>	<p><b>Recomendação Acatada.</b> A Diretoria tomará as providências necessárias para atender a essa demanda. <b>Prazo: outubro/2024</b></p>

## Exercício de 2023

DESCRIÇÃO	REUNIÃO 05/09/2024 (COAUD e PRESIDENTE DA PREVCOM)
<p><b>9.4) Recomendação 004/2023 (38ª Reunião Ordinária 15/02/23):</b> O COAUD recomenda:</p> <p>i) que a Área de Compliance tenha acesso às denúncias, faça as investigações e recomende o tratamento do incidente;</p> <p>ii) que a Auditoria Interna tenha acesso irrestrito ao Canal de Denúncias; e</p> <p>iii) que a área de Compliance participe permanentemente do Comitê para apresentação dos incidentes, porém não tendo direito a voto.</p>	<p><b>Recomendação Não Acatada.</b> A Diretoria informou que seguirá as diretrizes da Política de Apuração de Relatos e Consequências, aprovada pelo Conselho Deliberativo, que define as atribuições das Áreas de Compliance, Auditoria Interna e do COAUD no processo. A Diretoria manterá o Canal de Denúncias conforme contrato com a empresa, e sua implementação será realizada em data ainda não definida, de acordo com as diretrizes da referida política. <b>Prazo: Data de funcionamento do Canal de Denúncias ainda indefinida.</b></p>
<p><b>9.10) Recomendação 010/2023 (42ª Reunião Ordinária 14/06/23):</b></p> <p>1) O COAUD recomenda ao CD que avalie a implementação de um processo de definição do Apetite a Riscos através de um documento de DAR – Declaração de Apetite a Riscos</p>	<p><b>Recomendação Acatada.</b> A Diretoria planejará a implementação com consultoria Manage Risk, que desenvolverá o próximo ciclo de avaliação de riscos. Além disso, a Declaração de Apetite a Riscos (DAR) será estabelecida, a matriz de riscos revisada e os indicadores de acompanhamento definidos, visando o alcance dos objetivos estratégicos e operacionais da Fundação. <b>Prazo: Próxima avaliação de riscos – 2025.</b></p>
<p>2) Recomenda para a Administração estudo para implantar um processo de classificação de informações</p>	<p><b>Recomendação Acatada.</b> A Diretoria coordenará a execução desta recomendação junto ao novo Diretor de TI, que já priorizou essa</p>

e de marcação dos documentos em critérios de Restrito, Interno e Público.	questão. A Fundação elaborará uma Política de Gestão de Normativos, conhecida como "Norma Zero", que descreverá todos os normativos da Fundação e implementará a cultura de compliance na entidade. <b>Prazo: 2025.</b>
3) Recomenda estudar a implantação de um processo PDI – Plano de Desenvolvimento Individual.	<b>Recomendação Acatada.</b> A Diretoria planejará a implementação do Plano de Desenvolvimento Individual como parte da reestruturação da Fundação. A execução dependerá da possibilidade de ajustes na estrutura atual. <b>Prazo: Ainda não definido.</b>
4) Implantar avaliação de desempenho dos colaboradores da Fundação em todos os seus níveis.	<b>Recomendação Acatada.</b> A Diretoria planejará a implementação de um sistema de avaliação de desempenho dos colaboradores, integrando-o ao processo de reestruturação da Fundação, condicionado aos ajustes na estrutura atual. <b>Prazo: Ainda não definido.</b>
<p><b>9.12) Recomendação 012/2023 (42ª Reunião Ordinária 14/06/23):</b></p> <p>1) O COAUD recomenda ao Conselho Deliberativo que seja efetuada uma adequação na estrutura de pessoal da Área de Auditoria de forma urgente para poder fazer frente à nova atividade que foi demandada e as que já constam no Plano Anual de Auditoria de 2023. O COAUD entende que existe conflito de funções em manter esta função de Controladoria Interna na Área de Auditoria Interna.</p>	<p><b>Recomendação Acatada.</b> A reestruturação da Fundação incluirá a adequação da Área de Auditoria Interna, buscando uma configuração mais eficiente. <b>Prazo: Ainda não definido.</b></p>
2) Solicita ao auditor interno a revisão do Plano Anual de Auditoria Interna de acordo com o estágio de andamento das auditorias, incluindo as atividades dessa nova atribuição e que seja apresentado na reunião do COAUD do mês de julho.	<p><b>Recomendação Acatada.</b> O responsável pela Área de Auditoria Interna foi substituído e o Plano Anual de Auditoria será revisado com o novo responsável. <b>Prazo: Prazo dezembro/2024.</b></p>
<p><b>9.15) Recomendação 015/2023 (45ª Reunião Ordinária 14/09/23):</b></p> <p>O Comitê recomendou que os treinamentos sobre o Programa de <i>Compliance</i> e sobre o Canal de Denúncia:</p> <p>i) sejam gravados e disponibilizados para aqueles que não possam estar nas datas agendadas e para novos colaboradores e membros de órgãos; ii) que os terceiros que atuam na Fundação também sejam treinados e possam utilizar o Canal de Denúncia; e iii) que o Canal de Denúncias esteja disponível ao público externo.</p>	<p><b>Recomendação Acatada.</b> A Diretoria planejará a implementação de um programa de treinamento para a equipe. <b>Prazo: Ainda não definido</b></p>
<p><b>9.16) Recomendação 016/2023 (45ª Reunião Ordinária 14/09/23):</b></p> <p>O Comitê recomenda que se faça uma pesquisa com os participantes dos planos de benefícios para avaliar seus perfis de riscos. Esta informação será útil para a alocação dos investimentos e na busca da sensibilidade a risco dos participantes. Se eles querem tomar mais ou menos risco.</p>	<p><b>Recomendação Acatada.</b> A Diretoria planejará a implementação de um sistema que diversifique os investimentos de acordo com os diferentes perfis de risco dos participantes. Os resultados da pesquisa a ser realizada servirão como insumo para essa decisão. <b>Prazo: durante 2025</b></p>

<b>9.20) Recomendação 020/2023 (48ª Reunião Ordinária 06/12/23):</b> O COAUD recomenda que a Diretoria Executiva disponibilize mais recursos (internos ou terceiros) para viabilizar a execução de 7 tarefas ao invés das 5 apontadas pelo plano de trabalho. Como alternativa caso não se possa contratar horas, deve transferir ou eliminar as atividades extras da Auditoria.	<b>Recomendação Acatada.</b> O Plano Anual de Auditoria Interna será revisado pelo novo responsável da área. A Auditoria de TI será planejada após as ações do novo Diretor de TI. <b>Prazo: dezembro/2024.</b>
---	--

#### 4) DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos citados no presente Relatório e as apresentações feitas ao COAUD no período, são mantidos em meio eletrônico na pasta do COAUD:

São Paulo – SP, 27 de setembro de 2024

**Wilson Luiz Matar**

Coordenador do Comitê

**Evenilson de Jesus Balzer Maurício Augusto Souza Lopes**

Membro do Comitê Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Matar, Membro**, em 30/09/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evenilson de Jesus Balzer, Membro**, em 30/09/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Membro**, em 30/09/2024, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041431147** e o código CRC **7DE07175**.